



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

DECRETO Nº 013, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

"Dá nova composição ao Conselho Municipal de Saúde – COMUS que especifica e dá outras providências."

PAULO RICARDO DA SILVA, Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a nova composição do Conselho Municipal de Saúde – COMUS, instituído pela Lei nº 1.707, de 07 de agosto de 1.991, alterado pelas Leis nº 1.909/94, 2.059/97, 2.082/97 e 2.563/03, composta pelos seguintes novos membros:

PRESTADORES REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titulares: Iascara Gorete Oliveira Rosa
Amanda Beatriz dos Santos Xisto Sales

Suplentes: Claudia de Vasconcelos
Simony Aparecida D'laqua Santos

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Rosaldo de Proença Pereira
Suplente: Antônio Falopa

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

Titulares: Erika Cristina de Almeida Silva
Maria Vieira do Amaral
Haclae Marjorie Manente de Pinho

Suplentes: Ercílio Campanhol
Amauri Ferreira de Carvalho
Valdineia Brisola de Jesus

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS REPRESENTANTES DA ENTIDADE CASA BOM JESUS DE AMPARO AOS PORTADORES DE CANCER DE SÃO MIGUEL ARCANJO:

Titular: Iolanda Maia G.da Silva
Suplente: Jacira Alves Domingues Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico

REPRESENTANTES DA ENTIDADE LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE SÃO MIGUEL ARCANJO:

Titular: Maria Amália N. Carraro

Suplente: Lourdes Aparecida Pezzato Salim

REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO

Titulares: Eliana Aparecida Nunes Correia Saito

Maria Luiza da Silva Nunes Vieira

Maria Estrela

Maria Teresa F. de Oliveira Camargo

Suplentes: Cláudio Jose de Almeida

Guilherme Soares da Silva Miguel Guimarães

Eliana Zezé Monteiro da Silva

Parágrafo Único – Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – COMUS ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujas atividades não serão remuneradas, sendo, outrossim, consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde – COMUS de São Miguel Arcanjo, terá seu Presidente escolhido dentre seus membros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo, 04 de fevereiro de 2022.



Paulo Ricardo da Silva
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.



Ana Paula Bianchi
Secretaria Municipal de Administração